



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.419

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2016

### Sumário

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	1
Secretaria da Educação .....	2
Secretaria da Habitação .....	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	5
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor .....	6
Agência Municipal de Turismo .....	7
Publicações Particulares .....	7

### Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 001, de 11 de janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

Resolve:

Art.1º CONCEDER 10 dias de gozo de férias ao servidor Letícia Alves Carneiro, matrícula nº 143791, cargo Assistente Administrativo, a usufruir no período de 11/01/2016 a 20/01/2016, referente ao período aquisitivo 09/03/2014 a 08/03/2015, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 34, de 10 de agosto de 2015, publicada no diário oficial nº 1.318, de 11 de agosto de 2015.,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, aos 11 dias do mês janeiro de 2016.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora MARIA EDILARMAR SOUSA ALVES, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008,

de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora MARIA EDILAMAR SOUSA ALVES, matrícula funcional nº 143711, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 223, de 01/03/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Assistente Administrativo", tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 15/03/2000, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCR) dos Profissionais do Quadro Geral (Lei nº 1.414/2006), pelo Anexo Único à Lei 2.132, de 14/05/2015, Tabela II, Classe II, Referência "B".

Art. 2º - O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição 16/30 avos, de acordo do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso II, da Lei municipal nº 1414/2005, c/c Emenda Constitucional 70/2012 e Parecer nº 150/2015 - AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2015057191.

Art. 3º - Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Palmas, 08 de janeiro de 2016.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA  
Presidente do Previpalmas

**PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora DELSUNINA DOS REIS PEREIRA MENDES, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora DELSUNINA DOS REIS PEREIRA MENDES, matrícula funcional nº 171561, servidora

pública municipal, nomeada pelo Decreto Nº 2080 de 01/11/2000, para exercer o cargo efetivo de "Agente de Vigilância Sanitária", tendo tomado posse em 10/11/2000 e entrado em exercício no dia 13/11/2000, com última lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde; classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo único à Lei nº 2.132 de 14/05/2015, Agente de Vigilância Sanitária, Anexo III, Nível III, Referência "D".

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2015068790.

Art. 3º - Por força do §2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 11 de janeiro de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA  
Presidente do Previpalmas

## Secretaria da Educação

**PROCESSO Nº: 2014000592**

INTERESSADO: CONSELHO CENTRAL IMACULADA CONCEIÇÃO

ASSUNTO: Prestação de Contas do convênio 12/2014

SITUAÇÃO: APROVADA

**DESPACHO Nº 033/2015/GAB/SEMED**

1. O Processo nº 2014000592, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Decreto Municipal nº 250/2003 e Lei nº 8.666/93, versa sobre a Prestação de Contas do Convênio nº 12/2014, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), celebrado entre esta Pasta e o CONSELHO CENTRAL IMACULADA CONCEIÇÃO, inscrito CNPJ nº 02.806.795/0001-55.

2. Procedida a análise da documentação apresentada à Prestação de Contas, com base na Lei Municipal nº 1210/2013, Portaria/Semed nº 190/2010, Resolução/FNDE nº 26/2013, e, considerando o Parecer nº 93/2015, Semed/Diretoria de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras, favorável à APROVAÇÃO das contas, acolho o parecer e determino a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município, para que surta os efeitos legais necessários pertinentes à decisão, bem como a baixa contábil junto à Superintendência de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PROCESSO nº: 2013000958**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ

ASSUNTO: Prestação de Contas do convênio nº 14/2014

SITUAÇÃO: APROVADA

**DESPACHO Nº 037/2015/GAB/SEMED**

1. O Processo nº 2013000958, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Decreto Municipal nº 250/2003 e Lei nº 8.666/93, versa sobre a Prestação de Contas do Convênio nº 14/2014, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), celebrado entre esta Pasta e a ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, inscrita CNPJ nº 03.005.522/0001-74.

2. Procedida a análise da documentação apresentada à Prestação de Contas, com base na Lei Municipal nº 1210/2013, Portaria/Semed nº 190/2010, Resolução/FNDE nº 26/2013, e, considerando o Parecer nº 43/2015, Semed/Diretoria de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras, favorável à APROVAÇÃO das contas, acolho o parecer e determino a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município, para que surta os efeitos legais necessários pertinentes à decisão, bem como a baixa contábil junto à Superintendência de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Palmas/TO.

Palmas/TO, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

**PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a comissão Permanente de Licitação da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Gerusa Rocha dos Santos – Presidente  
 Eloemes Bonfim Rodrigues Albuquerque da Silva – Secretária  
 Elizabete Noleto dos Reis de Sousa - membro  
 Zulene Pereira Rocha Sampaio - membro  
 Luciana Dias da Silva Vieira - membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Luzia Ferreira da Silva Aires  
 Françuila da Conceição Gomes da Silva

Art. 4º. Quando da ausência do presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2016.

Márcia Aparecida da Paz  
 Presidente da ACCEI

#### PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Gerusa Rocha dos Santos – Presidente  
 Eloemes Bonfim Rodrigues Albuquerque da Silva - Secretária  
 Elizabete Noleto dos Reis de Sousa - 1º Membro  
 Zulene Pereira Rocha Sampaio – 2º Membro  
 Luciana Dias da Silva Vieira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luzia Ferreira da Silva Aires - Suplente  
 Françuila da Conceição Gomes da Silva - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2016.

Márcia Aparecida da Paz  
 Presidente da ACCEI

#### PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto nas Leis nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Zilda Fonseca dos Santos - Presidente  
 Silas Carvalho de Sousa – Secretário  
 Adauto Ronaldo Cabral e Silva – 1º Membro  
 Luciana Soares de Almeida – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marinete Ferreira Reis Fernandes - Suplente  
 Keyte de Sousa Ribeiro - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro 2016.

Áurea Martins Leite  
 Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação da Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto nas Leis nº 11.947/2009, e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Zilda Fonseca dos Santos - Presidente  
 Silas Carvalho de Sousa – Secretário  
 Adauto Ronaldo Cabral e Silva – 1º Membro  
 Luciana Soares de Almeida – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marinete Ferreira Reis Fernandes - Suplente  
Keyte de Sousa Ribeiro - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro 2016.

Áurea Martins Leite  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI DO Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no uso da atribuição que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Divino Cândido Vieira - Presidente  
Silene Rodrigues de Oliveira – Secretária  
Josivaldo Soares dos Santos - Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Joaquina Silva Lima Batista - Suplente;  
Durval Rodrigues de Veiga - Suplente.

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de janeiro de 2016.

Lenilda Batista de Souza Ferreira  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho – Presidente  
Simone Angélica Dorosz – Secretária  
Cristina Pellegrino da Trindade – 1º Membro  
Claci Maria Benatti – 2º Membro  
Lucileide Soares da Costa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Elcineia de Oliveira – Suplente  
Janne Mota Magalhães – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de janeiro de 2016.

Olga Jocenara Carneiro  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Lucileide Soares Costa – Presidente  
Regina Célia Marinho da Silva – Secretária  
Janne Mota Magalhães – 1º Membro  
Valmerise Coelho de Almeida Camarço – 2º Membro  
Waldirene Sales Aguiar – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.



Simone Angélica Dorosz – Suplente  
Elcineia de Oliveira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de janeiro de 2016.

Olga Jocenara Carneiro  
Presidente da ACE

## Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2016 (\*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL Diogo Fernandes Costa

Valdevino, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031, art. 79, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, ao 08 dia do mês de janeiro de 2016.

Diogo Fernandes Costa Valdevino  
Secretário Municipal da Habitação

### Anexo Único - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Anna Karollyna Santos de Oliveira	413023633	Chefe de Núcleo Setorial de Planejamento	
		Suplente: Imelda Miranda de S. Carvalho	298.861	Contadora	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Sarah Soares	413.018.743	Gerente de Finanças	
		Suplente: Fábio Costa Martins	413.025.411	Diretor de Gestão e Finanças	
Programa Temático: 0304 - HABITAÇÃO INCLUSIVA					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
310000001	Promover o acesso à moradia das famílias nas áreas urbanas e rurais, de forma digna por meio da construção de unidades habitacionais, regularização, requalificação de áreas e execução do trabalho técnico social.	Titular: Raphael Nogueira Pinho	413.025.657	Superintendente de Programas Habitacionais	Superintendência de habitação
		Suplente: Rogério Pereira	413.025.506	Diretor Técnico de Engenharia	Diretoria Técnica de Engenharia
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
5083	Construção de Equipamentos Públicos	Titular: Rogério Pereira	413.022.936	Diretor Técnico de Engenharia	Diretoria Técnica de Engenharia
		Suplente: Jesaias Barbosa de Sousa	413.019.658	Engenheiro Civil	Diretoria Técnica de Engenharia
6036	PPA-P- Realização de Trabalho Técnico Social Habitacionais	Titular: Ana Valeria Nepomuceno Nunes	413.024.788	Diretor Técnico Social Habitacional	Diretoria Técnica Social Habitacional
		Suplente: Gilmar Aquino Silva	413.024.120	Gerente Técnica Social Habitacional	Diretoria Técnica Social Habitacional
6039	PPA-P - Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos irregulares	Titular: Elias Martins Neto	333.951	Diretor de Regularização Fundiária	Diretoria de Regularização Fundiária
		Suplente: Iranilce Fernandes dos Santos	334.891	Arquiteta	Diretoria de Regularização Fundiária
7025	PPA-P - Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	Titular: Rogério Pereira	413.022.936	Diretor Técnico de Engenharia	Diretoria Técnica de Engenharia
		Suplente: Giseli Franco Neves	413.093.81	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia
Programa Gestão: 0328 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Fábio Costa Martins	413.025.411	Diretor de Gestão e Finanças	
		Suplente: Jessica Moreira de Araújo	413.024.765	Gerente de Gestão	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Maria da Conceição Alves de Melo	153.161	Chefe de Divisão R. H.	
		Suplente: Manoel de Sousa Coimbra	156.141	Motorista	
4002	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Titular: Jessica Moreira de Araújo	413.024.765	Gerente de Gestão	
		Suplente: Fábio Costa Martins	413.025.411	Diretor de Gestão e Finanças	

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.417, de 8 de janeiro de 2016, pág. 10.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº. 006/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Constitui comissão para estudar e revisar o código de posturas do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para estudar e revisar o código de posturas do Município de Palmas.

Art. 2º A Comissão será composta por Emerson Parente, Diretor da Fiscalização Urbana, Vanessa Chagas Mitt Silva, Arquiteta e Urbanista do setor de Ordenamento Urbano; Paulo Mauricio Cavalcante da Silva, Fiscal de Obras e Posturas; Roger Andriago Buso Rodrigues, Fiscal de Obras e Posturas; e Emerson Pinheiro Parente, Diretor de Fiscalização Urbana.

Art. 3º A presente comissão terá prazo de duração de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 08 de janeiro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR  
Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

# Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

Dispõe sobre a convocação das entidades que atuam na área de atenção a pessoa idosa no município de Palmas para o processo eleitoral da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2016/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.199 de 09 de Dezembro de 2015 e conforme disposto no Art. 3º, inciso XI da referida Lei, sendo um órgão deliberativo, de caráter permanente, de âmbito Municipal, de composição paritária e vinculado à Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, com a finalidade de coordenar a Política Municipal da Pessoa Idosa e, ainda, em conformidade com as deliberações da 1ª reunião ordinária, realizada no dia 08 de janeiro de 2016, RESOLVE:

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 Convocar as entidades que atuam direta e indiretamente na área de atenção a pessoa idosa, de âmbito municipal a participar do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas para o biênio 2016-2017.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES E REPRESENTAÇÕES

2.1 As Entidades que pretendem concorrer a uma vaga no Conselho deverão:

2.1.1 Se inscrever em formulário próprio, do dia 14 à 21 de Janeiro de 2016, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, na sede da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

2.1.2 - Apresentar Estatuto e Ata de Eleição devidamente registrada em cartório;

2.1.3 – Certidão Negativa de débitos municipal;

2.1.4 – Certidão negativa da Receita Federal;

2.1.5 As Entidades que prestam serviços sócio assistenciais para pessoas idosas devem apresentar comprovante de inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas SEDES.

2.1.6 As Entidades não governamentais que desenvolvem ações nas diversas áreas de atendimento a pessoa idosa, mas que não possuem caráter sócio assistencial, não tem obrigatoriedade de apresentar comprovante de inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas.

2.1.7 As Entidades eleitas deverão, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da posse, obter registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas.

#### 3. DA DATA E LOCAL

3.1 A Assembleia Geral de Entidades será realizada no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2016 (quinta-feira) às 09 horas na sala de reunião da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, com seus respectivos representantes presentes;

#### 4. OS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITAS

4.1 Serão eleitas 07 (sete) entidades titulares mais votadas e 02 (duas) subsequentes que serão consideradas suplentes para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas.

4.2 Os representantes das entidades deverão permanecer na plenária até a leitura do resultado final do processo eleitoral;

4.3 Uma vez eleita, a entidade da sociedade civil terá prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da Assembleia, ou seja, até o dia 14 de fevereiro de 2016 para encaminhar ofício contendo nome, e-mail, telefone para contato dos seus representantes. Os referidos documentos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

4.4 As entidades da sociedade civil, só poderão indicar representantes se estiverem atuando comprovadamente nas áreas da pessoa idosa.

#### 5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1 Para executar a contento suas competências e atribuições no processo eleitoral o COMDIPI, constituiu na 1ª sessão ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2016, conforme ata 001 de 2016, a Comissão para execução e acompanhamento do processo eleitoral o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas composta pelos membros do Setor governamental:

1. Nélio Nogueira Lopes do Amaral - Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

2. Silvanete Mota Oliveira – Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

3 – Dersiane Lisboa Nogueira - Secretaria Municipal de Saúde.

4. – Silvana Moura – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

5.2 Os representantes indicados pela entidade para a Assembleia no dia da eleição deverá apresentar documentos pessoais (Identidade, CPF), e assinar lista de participação.

5.3 Na Assembleia de Eleição cada candidato terá direito em votar em sete Entidades, que será realizado por meio de cédula específica com nome das entidades homologadas.

5.4 A apuração dar-se-á mediante a contagem dos votos, sendo consideradas eleitas as 07(sete) Entidades mais votadas.

5.5 Em caso de empate, será considerado a entidade que tem mais tempo de atuação no município conforme estatuto institucional.

5.6 Na votação a cédula eleitoral será rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral. O voto será secreto e depositado em urna lacrada na frente de todos os presentes.

5.7 As entidades eleitas serão comunicados oficialmente pela Comissão Eleitoral, logo após a apuração dos votos.

5.8 Será assegurado aos candidatos o direito de acompanhar o processo eleitoral mediante o compromisso de abstenção de todo e qualquer ato contrário à dignidade ou ao devido andamento do processo.

#### 6. DA POSSE:

6.1 - A posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas será realizada numa data a definir na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Parque Municipal da Pessoa Idosa, por ato do Chefe do Poder Executivo local.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída para esta eleição.

Palmas, 08 de janeiro de 2016

Nélio Nogueira Lopes do Amaral  
Presidente da Comissão Eleitoral

## Agência Municipal de Turismo

**PORTARIA/AGTUR Nº 004, de 11 de JANEIRO de 2014.**

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, Lei nº 1.967 de 08 de maio de 2013, Edital nº 001/2015 - AGTUR, anexo único da Portaria nº 020, de 26 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas no 1.264, de 27 de maio de 2015, pág. 17:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Julgadora, especificada abaixo, para avaliar os trabalhos apresentados, conforme dispõe o Edital nº 01/2015 - AGTUR, de 26 de maio de 2015, composta pelos seguintes membros, sendo:

I. Túlio Sabino de Cardoso – Publicitário e Analista de Comunicação Social concursado da Prefeitura Municipal de Palmas.

II. Jair Araripe Suzuki Júnior – Jornalista e Repórter Fotográfico concursado da Prefeitura Municipal de Palmas.

III. Irenides Teixeira – Publicitária e Professora de Fotografia do Curso de Comunicação da Universidade Luterana de Palmas – Ulbra.

IV. Samuel Maciel Costa – Publicitário e Fotógrafo da Suça Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos onze dias do mês de janeiro de 2016.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa, AUTO POSTO DISBRAVA LTDA. 405 NORTE, CNPJ.: 16.988.096/0002-69, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente, Licença Municipal de Operação -LMO ,para a atividade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores – Denominado Auto Posto Disbrava LTDA – 405 Norte Localizado na Quadra 405 Norte, Alameda 07, QC – 05 ; Lote 01 – B , Palmas- TO . O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86, 237/97 e 273/2000, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

# INFORMATIVO DOMP

**A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

**A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.**